

Diário do Legislativo de 05/08/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB--PTB--PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Ronaldo Magalhães (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV-PSB-PPS-PSC)

Líder: Deputado Inácio Franco (PV)

Vice-Líder: Deputados Wander Borges (PSB) e Rômulo Veneroso (PV)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Ruy Muniz

Vice-Líder: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Gilberto Abramo

Vice-Líder: Deputado Vanderlei Miranda

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputado Padre João

Vice-Líder: Deputado Adelmo Carneiro Leão

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Carlos Pimenta

Vice-Líder: Deputado Sebastião Helvécio

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Gil Pereira (PP), Neider Moreira (PPS) e Delvito Alves (DEM)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Almir Paraca

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio BPS Presidente
Malheiros

Deputado Ivair PMDB Vice-Presidente
Nogueira

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Lafayette BSD
de Andrada

Deputado Neider BPS
Moreira

Deputado Padre PT
João

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco BPS

Deputado Gilberto Abramo PMDB

Deputado Fahim Sawan BSD

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Wander Borges BPS

Deputado André Quintão PT

Deputado Delvito Alves DEM

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Cecília PT Presidente
Ferramenta

Deputado Paulo PT Vice-Presidente
Guedes

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Wander BPS

Borges

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca PT

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Doutor Rinaldo BPS

Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Chico BPS Vice-Presidente
Uejo

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Sebastião BPS
Costa

Deputado Padre PT
João

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Delvito DEM
Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Délio Malheiros BPS

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Neider Moreira BPS

Deputado André Quintão PT

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Gustavo Valadares DEM

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BPS Presidente
Brandão

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo Veneroso BPS

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Vanderlei Miranda PMDB

Deputado Sebastião Helvécio PDT

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Adalclever Lopes

Deputado Délio BPS Vice-Presidente
Malheiros

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado DEM

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz PMDB

Deputado Tiago Ulisses BPS

Deputado Dalmo Ribeiro BSD

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente

Ângelo

Deputado BSD

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Delvito DEM
Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Eros Biondini BSD

Deputada Gláucia Brandão BPS

Deputado Gilberto Abramo PMDB

Deputado Ruy Muniz DEM

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ruy DEM Presidente
Muniz

Deputado Deiró BSD Vice-Presidente
Marra

Deputado Dalmo BSD
Ribeiro

Deputada Gláucia BPS
Brandão

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito Alves DEM

Deputada Ana Maria Resende BSD

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela Reis BPS

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado Lafayette BSD
de Andrada

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado Juarez BPS
Távora

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Leonardo Moreira DEM

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Carlos BPS
Arantes

Deputado Chico Uejo BPS

Deputado André Quintão PT

Deputado Ivair Nogueira PMDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Fábio BPS Presidente
Avelar

Deputado Sávio PMDB Vice-Presidente
Souza Cruz

Deputado Irani BSD
Barbosa

Deputado Almir PT
Paraca

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Délio Malheiros BPS

Deputado Adalclever Lopes PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Carlos Gomes PT

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente
Souza Cruz

Deputado Gustavo DEM Vice-Presidente
Valadares

Deputado Rêmolo BSD
Aloise

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Tiago BPS
Ulisses

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes PMDB

Deputado Elmiro Nascimento DEM

Deputado Ronaldo Magalhães BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Wander Borges BPS

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Duarte BSD
Bechir

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Fábio Avelar BPS

Deputado Elmiro Nascimento DEM

Deputado Adalclever Lopes PMDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente
Jangrossi

Deputado Antônio BPS Vice-Presidente
Carlos Arantes

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Chico BPS
Uejo

Deputado Carlos PT
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Inácio Franco BPS

Deputada Ana Maria Resende BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputada Cecília Ferramenta PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Braulio BSD Presidente
Braz

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente
Magalhães

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Dimas PP
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Pinduca Ferreira PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente
Mosconi

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Fahim BSD
Sawan

Deputado Doutor BPS
Rinaldo

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Sebastião Helvécio PDT

Deputado Rêmolô Aloise BSD

Deputado Antônio Genaro BPS

Deputado Elmiro Nascimento DEM

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite BSD Presidente

Deputada Maria PT Vice-Presidente
Tereza Lara

Deputado Rômulo BPS
Veneroso

Deputado Tenente PDT
Lúcio

Deputado Pinduca PP
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Sebastião Costa BPS

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada BPS Presidente
Rosângela Reis

Deputado Walter BSD Vice-Presidente
Tosta

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputada Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Djalma Diniz BPS

Deputado Ronaldo Magalhães BSD

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Duarte Bechir BSD

Deputado André Quintão PT

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Djalma BPS Vice-Presidente
Diniz

Deputado Irani BSD
Barbosa

Deputado Rêmoló BSD
Aloise

Deputado PMDB
Adalclever Lopes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro Nascimento DEM

Deputado Juarez Távora BPS

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Juninho Araújo BSD

Deputado Sávio Souza Cruz PMDB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Tenente PDT Presidente
Lúcio

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado Fábio BPS
Avelar

Deputado Antônio BPS
Carlos Arantes

Deputado Carlos PT
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Alencar da Silveira PDT
Jr.

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Deiró Marra BSD

Deputado Antônio Genaro BPS

Deputada Cecília Ferramenta PT

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPS Presidente
Sebastião Costa

Deputado PDT Vice-Presidente
Sebastião Helvécio

Deputado Luiz BSD
Humberto Carneiro

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Padre PT
João

Deputado Gil DEM
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco BPS

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Fahim Sawan	BSD
Deputado Antônio Júlio	PMDB
Deputado Durval Ângelo	PT
Deputado Dimas Fabiano	DEM

Ouvidor Parlamentar: Wander Borges

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 23ª Reunião Especial da 3ª Reunião Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear a Associação Mineira de Cronistas Esportivos - AMCE - Pelos 70 Anos de sua Criação

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 23ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 3/8/2009

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Gustavo Valadares - Entrega de placa - Palavras do Sr. Carlos Cruz - Apresentação musical - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Doutor Viana - Braulio Braz - Délio Malheiros - Domingos Sávio - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Lafayette de Andrada - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Sebastião Costa, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Associação Mineira de Cronistas Esportivos - AMCE - pelos 70 anos de sua criação.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Carlos Cruz, Presidente da Associação Mineira de Cronistas Esportivos - AMCE -; Cloves Benevides, Subsecretário da Secretaria Antidrogas e Presidente da Fundação Caio Martins - Fucam -; Dirceu Pereira, ex-Deputado Estadual, Presidente da Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais - Ademg - e Vice-Presidente da AMCE; Waldir de Castro, Presidente do Conselho Deliberativo da AMCE; e Deputado Gustavo Valadares, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado pelo Conjunto de Câmara da Orquestra Sinfônica da PMMG, sob a regência do maestro Ten. Antônio Vicente Soares.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Gustavo Valadares

Boa-noite a todos. Exmo. Deputado Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, neste ato representando o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Casa; Sr. Carlos Cruz, Presidente da AMCE; Exmo. Sr. Cloves Eduardo Benevides, Subsecretário Antidrogas e Presidente da Fucam; Sr. Dirceu Pereira, representante da Ademg e Vice-Presidente da AMCE, ex-Deputado desta Casa, meu amigo e companheiro; Sr. Waldir de Castro, Presidente do Conselho Deliberativo da AMCE; Deputados Ivair Nogueira e Domingos Sávio, presentes nesta reunião; senhoras e senhores.

Há 70 anos, em 25/7/39, era fundada em Belo Horizonte a Associação Mineira de Cronistas Esportivos. Desde os primórdios, como diria o saudoso Olavo Leite Kafunga Bastos, a AMCE vem prestando um grande trabalho e protagonizando importantes eventos esportivos em nosso Estado. A construção dos Estádios Independência e Mineirão - este o maior estádio coberto do mundo - contaram com o importante apoio dos cronistas mineiros. Depois o Mineirinho, cuja construção foi idealizada pela entidade e, posteriormente, recebeu o nome de Ginásio Jornalista Felipe Drummond, numa homenagem e reconhecimento não só a um dos maiores nomes da crônica esportiva mineira e nacional, mas também àqueles que fazem do jornalismo esportivo um sacerdócio. Coube também à AMCE a promoção de diversos eventos esportivos, não apenas no futebol, que é a paixão dos brasileiros, mas em corridas automobilísticas e regatas na Lagoa da Pampulha, que colocaram Minas Gerais na agenda esportiva brasileira, trazendo para Belo Horizonte diversos artistas e políticos de uma época de ouro. A realização de congressos da Associação Brasileira de Cronistas Esportivos - Abrace -, que sempre trouxeram os maiores nomes da imprensa esportiva nacional, tendo como palco a Capital mineira, tornou-se referência entre os profissionais da área. Tanto que, para o ano de 2010, no momento que antecederá a realização da Copa do Mundo na África do Sul, os mineiros novamente colocarão sua reconhecida hospitalidade na realização de mais um Congresso da Abrace.

Falar da AMCE, para um Deputado ainda jovem, obriga-me a recorrer a dados históricos e a pedir socorro ao meu pai e ao meu avô, que conhecem e reconhecem profundamente a importância dessa entidade. São diversos os nomes citados por ambos na construção da AMCE: José de Araújo Cota, Hélio Adami de Carvalho, Afonso Celso Raso - o querido amigo Afonsinho -, Benedito Adami de Carvalho, Rubens Silveira, Fuad Caram, Erasmo Ângelo, Flávio Anselmo, Luís Carlos Alves, Alberto Decat, Osvaldo Nobre, Afonso Alberto, Waldir de Castro - hoje Presidente do Conselho Deliberativo da AMCE - e Carlos Cruz, atualmente seu Presidente. Carlinhos tem como companheiros de Diretorias os vices: Dirceu Pereira, Ivan Drummond, Leopoldo Siqueira, Chico Maia, Ronan Ramos e Eduardo de Ávila. Luiz Carlos Gomes é o Secretário-Geral e Dimara Oliveira, a Subsecretária. Como Tesoureiro, compõe a atual Diretoria Carlos Roberto. Seu "sub" é Otávio di Toledo. Cumprimento cada Diretor pela abnegação e doação de seu trabalho em favor de uma entidade que, ao longo dessas sete décadas, se mantém com o propósito firme e é referência em todo o Brasil num trabalho jornalístico sério e independente. Finalizando, quero render homenagens a alguns cronistas que tiveram importante participação junto a AMCE e ao esporte de nosso Estado e brasileiro, reverenciando a memória de cada um deles ao citá-los nominalmente. Farei em ordem alfabética: Aldair Woyames Pinto - sob sua regência era animada a festa do lado cruzeirense -; Armando Alberto Regine; Carlaile Guimarães, que se tornou cronista depois de atuar como atleta no Clube Atlético Mineiro; Carlos César Pinguim, que está de lá "rindo à toa"; Euclides Santos; Fernando Sasso, com seu "tá no filó", que ficou na boca de todo torcedor mineiro; Geraldo Augusto; Gil Costa; Hamilton Macedo; Hílton Renault; Jairo Anatólio Lima, que nos deixou recentemente; Januário Carneiro, inesquecível e incansável defensor do esporte, notadamente o amador, desprezado pela falta de visibilidade. Januário é hoje, com justiça, nome de dezenas praças de esporte na nossa Belo Horizonte; Jota Júnior; Jugurta Anatólio; Márcio de Freitas; Olavo Leite Bastos, o lendário Kafunga, já mencionado em minhas palavras; Osvaldo Faria, com sua "coragem para dizer a verdade"; Roberto Drummond, atleticano que era admirado e respeitado por cruzeirenses, americanos, vila-novenses e por todos que gostam de futebol; Vilibaldo Alves, com seu inesquecível grito "adivinha!" na hora do gol.

Sr. Presidente da AMCE, senhoras e senhoras presentes, parabênizo a AMCE e seus Diretores atuais e de todas as épocas, pois graças a eles a entidade chega aos 70 anos forte como assim a reconhecemos. Presidente Carlos Cruz, a Assembleia Legislativa estará ao seu lado para o importante congresso a se realizar no próximo ano. Estaremos juntos em 2010, com os olhos voltados para o ano de 2014, quando o Brasil e Belo Horizonte serão sedes da próxima Copa do Mundo. Podem estar certos da nossa participação e, tenho certeza, da participação destacada da AMCE. A cada um dos senhores e das senhoras que participaram e participam dessa bela história, parabéns e sucesso. Espero que, daqui a 70 anos, estejamos aqui - talvez não sejam os Deputados Gustavo Valadares, Ivair Nogueira, Domingos Sávio e Doutor Viana, mas outros Deputados -, comemorando mais 70 anos, os 140 anos, os 150 anos, os 160 anos da AMCE, que participou e participa da construção e do engrandecimento do nosso esporte mineiro e brasileiro. Muito obrigado e boa-noite a todos.

Entrega de Placa

O locutor - Neste instante, o Deputado Doutor Viana, representando o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, fará a entrega ao Sr. Carlos Cruz, Presidente da Associação Mineira de Cronistas Esportivos - AMCE -, de placa alusiva a esta homenagem. A placa contém os seguintes dizeres: "A AMCE - Associação Mineira de Cronistas Esportivos - vem desempenhando, desde a sua fundação, importante papel na difusão do esporte, por meio da valorização do profissional da crônica e do jornalismo esportivo. Reconhecida pela credibilidade de seu trabalho, a entidade se tornou uma referência para o meio em que atua. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais homenageia a AMCE pelos seus 70 anos e por sua inegável contribuição ao esporte mineiro".

O Sr. Presidente - A Presidência, com muita alegria, convida o Deputado Gustavo Valadares, autor do requerimento, apoiado por unanimidade, que suscitou esta reunião festiva em homenagem aos 70 anos dessa instituição.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Carlos Cruz

Exmos. Srs. Deputado Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, neste ato representando o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Casa; companheiro Cloves Benevides, Subsecretário Antidrogas e Presidente da Fucam; Dirceu Pereira, representante da Ademg e Vice-Presidente da AMCE, companheiro de jornada; Waldir de Castro, Presidente do Conselho Deliberativo da AMCE, outro companheiro de grande valor; e Deputado Gustavo Valadares, autor do requerimento que deu origem a esta reunião e em cujas veias

corre o futebol, boa noite.

Mais uma vez, sou tomado pela emoção, já que na semana passada participamos também de uma reunião especial na Câmara de Vereadores, por indicação do companheiro Alberto Rodrigues, cronista que participa constantemente da vida da nossa associação. Aqui estamos novamente para agradecer, até porque nossas palavras serão sempre de agradecimento. Saúdo a todos os presentes dizendo que a AMCE fica mais forte a cada dia que passa e, conseqüentemente, vai crescendo o nosso compromisso social - cada vez mais o crédito de vocês junto a nós aumenta.

Estamos comemorando nossos 70 anos, e 70 anos não são 7 dias - isso é um clichê, mas é também uma realidade. Disse na semana passada e repito: quando se está fora da AMCE, quando não se preside uma entidade como a nossa, não se tem a dimensão do que é fazê-lo. É motivo de honra e de orgulho estar aqui como Presidente da AMCE, representando companheiros de muito merecimento. É até difícil tentarmos traduzir o que representam os nossos companheiros e colegas da Associação, porque são pessoas emblemáticas na sociedade.

Nossa trajetória é rica dentro do esporte mineiro e ultrapassou as fronteiras das Gerais, ganhando respeito e reconhecimento nacional e internacional. A AMCE não é meramente uma associação de representação classista. Para quem não sabe, a AMCE impulsionou os esportes amadores e ajudou a construir o futebol profissional em nosso Estado, como foi ressaltado em parte pelo colega Deputado Gustavo Valadares. A AMCE foi determinante para fazer - o Deputado Gustavo lembrou aqui a construção dos estádios - de Belo Horizonte uma das sedes da Copa do Mundo de 1950. Temos companheiros que vivenciaram aquele momento e que estão sempre se lembrando do empenho e envolvimento que os cronistas tiveram para realizarmos aqui aquela Copa. A AMCE defendeu com unhas e dentes a ideia que resultou na construção do Mineirão, que se transformou no nosso templo do futebol e que ainda é referência nacional.

Enfim, ao longo dos seus 70 anos, a AMCE sustentou uma parceria leal com os clubes, dirigentes e autoridades que trabalham em prol do Estado e, evidentemente, do esporte. Mantemos sempre o compromisso ético de respeito às leis e aos conceitos morais. A AMCE defende e valoriza o trabalho de milhares de radialistas e jornalistas esportivos de Minas Gerais. Por nossa entidade passaram grandes nomes da crônica esportiva. Essa Associação abrigou e ainda abriga companheiros que prestam serviços relevantes à sociedade de maneira geral e especificamente a esta Casa. O Dirceu Pereira é um exemplo, e muitos outros que já estiveram ou estão lá, que por lá já passaram ou que pertencem à AMCE como associados.

Mas toda essa história não terá valido a pena se não for realimentada. E é para isso que estamos aqui, é para isso que a nossa Associação está empenhada, trabalhando continuamente para reforçar e reescrever essa história de maneira crescente, como vem acontecendo até o momento. O nosso compromisso é também construir fatos sólidos, trabalhar para manter ações que engrandecem a sociedade mineira.

Para comemorar esses 70 anos, realizamos uma programação especial com início no mês de julho, que se estenderá até 2010, com homenagens, seminários, palestras, comemorações, festas. Outras iniciativas foram e serão realizadas ainda ao longo deste ano. Abrimos essa comemoração em um encontro com o Governador Aécio Neves no Palácio, quando ele reafirmou o compromisso de seguir conosco nos nossos propósitos e de apoiar os nossos projetos. Homenageamos veículos de comunicação, os clubes Atlético, Cruzeiro e América e representamos também clubes do interior. Também homenageamos e fomos homenageados pelo Minas Tênis Clube e pelo nosso Vereador Alberto Rodrigues por ocasião, como disse aqui, da reunião na Câmara de Vereadores; tivemos ainda a oportunidade de homenagear os clubes com a entrega do troféu ao Atlético, vencedor do clássico Atlético e Cruzeiro por ocasião do Campeonato Brasileiro, e todos os atletas profissionais que serviram ao futebol mineiro. Todos representados por Ronaldo Fenômeno, atualmente jogador do Corinthians. Essa homenagem foi prestada no "hall" do Mineirão quando ele também foi homenageado ao colocar o seu registro na calçada da fama dos principais atletas do País. No último domingo, homenageamos o campeão da Taça BH de Futebol Júnior, o Atlético, que venceu o Internacional por um a zero. Prestamos homenagem à Prefeitura de Santa Luzia, parceira na Copa Integração de Futebol de Base, no "hall" da Ademg, por ocasião do encerramento da competição que congrega todas as categorias de base do nosso futebol. Prosseguiremos com uma série de outras homenagens aos veículos do interior, à Ademg e à Federação Mineira e com mais alguns cronistas representando toda a nossa classe. Temos ainda o compromisso de realizar muitas etapas do projeto iniciado em janeiro e desenvolvido pela equipe da AMCE, trabalho que está muito coeso e tem gerado frutos muito saudáveis. Estamos conseguindo trazer para a AMCE tudo o que planejamos, oferecendo, evidentemente, aos parceiros e colaboradores tudo o que temos condições de oferecer. Já conseguimos implantar o novo "site", que nos possibilitou um melhor relacionamento, uma melhor comunicação com os nossos associados do interior; reorganizamos o estacionamento do Mineirão, exclusivo para os associados; estamos implantando um sistema "on-line" para a cessão do ingresso-convênio, em parceria com os clubes Atlético e Cruzeiro; e conquistamos o direito de realizar o congresso brasileiro de cronistas esportivos em 2010.

Quero ressaltar o empenho de toda a Diretoria, mas destaco especialmente o apoio da colega Dimara Oliveira e do companheiro que está ausente, Afonso Alberto, delegado da Abrace, representante da Região Sudeste juntamente com o companheiro Maurílio Costa, que está ali no cantinho e teve uma participação muito importante nesse processo.

São muitas as ações que a AMCE está desenvolvendo e ainda desenvolverá nessa caminhada. A partir do mês que vem, abriremos a primeira turma do curso de Inglês que será ofertado aos associados, dando início à preparação dos nossos companheiros para a Copa de 2014. Em breve ofereceremos um curso de atualização e especialização em cobertura esportiva e, ao mesmo tempo, convênios com empresas prestadoras de serviços e produtos. Tudo isso visa ao engrandecimento e à preparação da nossa classe para um futuro próximo. Em 2010 queremos mostrar ao País o que temos e o que estaremos fazendo para 2014.

Simultaneamente ao congresso brasileiro, realizaremos um projeto inédito: faremos uma exposição nacional de produtos e serviços para o segmento esportivo. Estamos trabalhando pesado, discutindo todas as etapas e, no início do mês, iniciamos o projeto executivo. Contamos com o apoio do governo do Estado, com a parceria da Casa e principalmente com o envolvimento dos cronistas. A AMCE também desenvolve um projeto sobre o qual falo de maneira especial porque, por formação, só acredito em jornalismo com envolvimento social. Fico muito à vontade nesta Casa, que trabalha essencialmente para o engrandecimento social. Destaco a nossa equipe de futebol, que está desenvolvendo ações sociais na Grande BH e em cidades mais próximas, promovendo jogos beneficentes, levando evidentemente a nossa marca e, ao mesmo tempo, proporcionando às comunidades um momento de conforto, uma possibilidade de fazer bilheteria com alimentos não perecíveis. São ações que nos engrandecem como cidadãos.

Quero agradecer a todos, principalmente a esta Casa, muito bem representada; aos meus companheiros de diretoria; à Orquestra Sinfônica da PMMG; às autoridades presentes; aos meus colegas atletas. Alguns estão sentindo a minha ausência, outros estão comemorando-a. Mas estou voltando; estou me recondicionando fisicamente e ainda vou dar muito o que falar, para bem e para mal. Muitos vão xingar e alguns talvez façam uma referência positiva. Enfim, estamos voltando, principalmente para participar e engrandecer essa ação social, que tem de ser constante e real. Neste momento, quero agradecer ainda aos familiares dos cronistas, à minha família, aqui representada pela minha filha Lorena. Envio um abraço a todos.

Sacrificamos muito nossas famílias. Somos muito ausentes, em virtude de nosso trabalho. Recebi muitas manifestações de colegas que gostariam de estar aqui, mas, por obrigação de ofício, evidentemente estão levando a melhor informação para seus ouvintes, leitores e telespectadores. Faz parte do nosso trabalho, e vivemos com essa realidade.

Agradeço e retribuo esta homenagem prestada à AMCE entregando o Troféu 70 Anos AMCE ao Deputado Doutor Viana, que tive a oportunidade de conhecer em uma visita do amigo Geraldo Andrade, Presidente do Clube Minas Gerais. Fui muito bem recebido em seu gabinete, o que soma muito, porque a classe política está muito próxima de nós. Temos de manter uma parceria muito firme. Todo esse apoio destacado pelo

Deputado Gustavo Corrêa é muito emblemático. Esteja certo de que cobraremos. Caminharemos lado a lado. Muito obrigado pela oportunidade de passar à Casa o Troféu 70 Anos AMCE. É uma simples recordação, mas emblemática.

- Procede-se à entrega do troféu.

Muito obrigado a todos. Venho de jornal. Minha formação é de redação, mas acho que estou aprendendo com os colegas radialistas - não posso ver um microfone que embalo. Desculpem-me a emoção, que faz parte da nossa vida. Sem ela não temos razão de viver. Muito obrigado a todos.

Apresentação Musical

O locutor - Neste momento, assistiremos a uma apresentação musical do Coral da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que, sob a regência da maestrina Marisa Simões, apresentará as canções "Rosa Amarela", de Heitor Villa-Lobos; "Oh Nuit!", de Jean-Phillipe Rameau; e "Hino ao Amor", de Edith Piaf.

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Sr. Presidente

Quero, com muita alegria, cumprimentar os Srs. Carlos Cruz, Presidente da AMCE, nossa homenageada desta noite; Cloves Benevides, Subsecretário Antidrogas e Presidente da Fucam, que se faz presente representando o Executivo estadual. Sabemos, Cloves, que o esporte produz uma ação proativa e educativa na ação antidrogas. Parabéns pelo seu trabalho, que é uma referência em todo o Estado de Minas Gerais; Dirceu Pereira, representante da Ademg, Vice-Presidente da AMCE, ex-Deputado desta Casa, também da área de jornalismo desportivo, radialista, com um trabalho extraordinário. Ele está quase com a idade da AMCE, não é Dirceu? Cumprimento também, com muita alegria, o Sr. Waldir de Castro, Presidente do Conselho Deliberativo da Associação que homenageamos nesta noite. De forma especial, cumprimentamos o nosso colega Deputado Gustavo Valadares, que, como disse o Cloves, que é contaminado nessa área, é um grande desportista, um grande Deputado, um grande ser humano que teve um momento de grande inspiração ao prestar esta justa homenagem aos 70 anos desta Associação em virtude dos relevantes serviços que vem prestando a Minas Gerais, ela que é referência em todo o País. Então, Deputado Gustavo Valadares, parabéns por seu requerimento, que originou esta homenagem. Cumprimento também, de forma carinhosa, nosso colega e companheiro desportista Deputado Ivair Nogueira, que se faz presente; as demais autoridades presentes; as pessoas que nos acompanham nas galerias e pela TV Assembleia; os nossos funcionários; os demais representantes da imprensa que se fazem presentes; as senhoras e os senhores. Já que nosso Presidente Carlos Cruz mencionou aqui a presença de sua filha Lorena, mostrando seu sentimento pela família, quero também cumprimentar a família desportista e também a família para a qual deixamos muito a desejar na luta do dia a dia, ficando muito ausentes. Então, parabenizo a família do senhor, aqui presente, e a de todos os que compõem essa diretoria. Gostaria também de cumprimentar o Conjunto de Câmara da Orquestra Sinfônica da nossa gloriosa Polícia Militar, que tão bem interpretou o Hino Nacional, e o Coral da Assembleia, que trouxe essas músicas maravilhosas que mexem com o sentimento humano e espiritual de todos nós.

Médicos, fisioterapeutas e outros profissionais que lidam com a saúde e a prevenção de doenças são unânimes em afirmar a importância dos exercícios físicos para uma vida saudável e recomendam sua prática a pessoas de todas as faixas etárias. Sabe-se também que, quando praticados sob a forma de esporte, os exercícios físicos são mais estimulantes e contribuem para a integração dos grupos sociais, além de constituírem um vasto campo de profissionalização, de realização pessoal e de desenvolvimento para crianças e adolescentes. Como geradores de oportunidades de trabalho e alternativa de formação para a vida em sociedade, os esportes ganharam lugar entre as políticas públicas de Minas Gerais, motivando a criação de órgãos importantes na esfera institucional, como a Secretaria de Esportes e da Juventude, hoje presidida por um colega desta Assembleia, o Deputado Gustavo Corrêa.

Nesta Casa, o tema sempre mereceu atenção - e aproveito este instante para agradecer o troféu, a bonita lembrança que o Presidente nos passou e que levarei ao Presidente da Assembleia, Deputado Alberto Pinto Coelho. Um exemplo concreto foi a aprovação, em 2006, da Lei de Incentivo ao Esporte, que tem por objetivo viabilizar o patrocínio de atividades esportivas e a formação de atletas. A Assembleia publicou recentemente, em parceria com a Secretaria de Esportes e da Juventude, um manual de utilização dessa lei, para facilitar seu entendimento e sua aplicação, principalmente por parte dos empreendedores esportivos. A exemplo do que acontece no setor cultural, a lei estabelece benefícios fiscais para empresas que queiram apoiar o esporte, canalizando os recursos advindos desse mecanismo para a implementação de projetos desportivos.

No mês de novembro, realizaremos um ciclo de debates sobre a importância do esporte na infância e na juventude, abordando aspectos como o papel dos poderes públicos e das escolas, a participação da mídia, o esporte como fator de inclusão social e de prevenção contra a criminalidade.

As ações institucionais voltadas para incentivar o esporte, assim como todas as outras destinadas a contribuir para o bem-estar social, não se pretendem suficientes nem trazem em si a garantia de que seus objetivos sejam alcançados. É preciso que elas sejam acompanhadas sempre de ações da própria sociedade, principalmente de suas entidades representativas. No caso específico do esporte, Minas Gerais tem o privilégio de contar com profissionais e veículos de comunicação cujo trabalho é imprescindível para complementar as ações públicas. A capacidade de mobilização e motivação das pessoas em torno do esporte é exercida pela imprensa com extrema habilidade e eficiência. Ressalte-se nesse trabalho o papel de uma instituição que, ao longo do tempo, vem aglutinando os mais destacados profissionais do segmento jornalístico a que estamos nos referindo: a AMCE. São esses profissionais que, com sua inteligência, experiência e dedicação, constituem a linha de frente do jornalismo esportivo em nosso Estado. São eles também que dão o tom apropriado à cobertura e à análise dos fatos esportivos, com a marca da agilidade, da ética e do compromisso de deixar sempre bem informados os leitores, os ouvintes e os telespectadores.

Dedicando-se à divulgação do esporte profissional e amador, lutando para melhorar as condições de trabalho de seus filiados, representando-os junto a órgãos públicos e a instituições congêneres, promovendo cursos, palestras e atividades de convivência social, a AMCE tornou-se uma referência obrigatória dentro do jornalismo esportivo não só mineiro como nacional. Basta lembrar, como exemplo de sua atuação, a participação decisiva que teve junto aos poderes públicos e à sociedade em prol de um projeto que deu nova dimensão ao esporte em Minas Gerais: a construção do Mineirão e do Mineirinho, símbolos e palcos de eventos memoráveis.

É com muita satisfação, com muita alegria mesmo que a Assembleia Legislativa homenageia, nesta solenidade, a AMCE por tudo o que ela fez pelo nosso esporte, no decorrer de seus 70 anos de existência.

Na pessoa do jornalista Carlos Cruz, seu Presidente, cumprimentamos todos aqueles que, como dirigentes ou associados, fizeram e fazem parte dessa prestigiada instituição. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos seus agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 4, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 4/8/2009.). Levanta-se a reunião.

Ata da 15ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 14/7/2009

Às 9h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Chico Uejo, Sebastião Costa e Ademir Lucas (substituindo o Deputado Ronaldo Magalhães, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Uejo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.475, 3.479 e 3.488/2009 (Deputado Gilberto Abramo); 3.483, 3.489 e 3.491/2009 (Deputado Delvito Alves); 3.478, 3.482, 3.484 e 3.492/2009 (Deputado Ronaldo Magalhães); 3.481, 3.486 e 3.490/2009 (Deputado Sebastião Costa); 3.476, 3.485 e 3.494/2009 (Deputado Chico Uejo); 3.477, 3.480 e 3.493/2009 (Deputado Padre João); 3.487 e 3.501/2009 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva). O Presidente torna nula a redistribuição de relatoria do Projeto de Lei nº 540/2007 ao Deputado Sebastião Costa realizada no dia 14/5/2009. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Com a palavra, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva declina da relatoria do Projeto de Lei Complementar nº 52/2009 e transfere a Presidência ao Deputado Chico Uejo, que redistribui o referido projeto ao Deputado Sebastião Costa. Após, o Deputado Sebastião Costa passa a emitir o parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 52/2009, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Registra-se voto em branco do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.441/2009, com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa); 3.300/2009, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.442/2009 (relator: Deputado Ademir Lucas, em virtude de redistribuição). É convertido em diligência à Seplag o Projeto de Lei nº 3.449/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, legalidade e constitucionalidade dos Projetos de Lei nºs 2.928/2008 com a Emenda nº 1, 3.446 e 3.467/2009 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.859/2008, 3.266, 3.444, 3.451, 3.471 e 3.469/2009, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ademir Lucas, em virtude de redistribuição); 3.457, 3.465, 3.472 e 3.448/2009, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Chico Uejo); 3.452, 3.453, 3.454 e 3.455/2009 (relator: Deputado Chico Uejo, em virtude de redistribuição); 3.445, 3.447, 3.459, 3.463, 3.468 e 3.473/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 3.272, 3.458 e 3.460/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. São aprovados os requerimentos que solicitam sejam baixados em diligência ao autor e ao DER-MG o Projeto de Lei nº 3.479/2009 (relator: Deputado Gilberto Abramo); e ao autor, os Projetos de Lei nºs 3.476/2009 (relator: Deputado Chico Uejo), 3.478/2009 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães) 3.477 e 3.493/2009 (relator: Deputado Padre João). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa - Ademir Lucas.

Ata da 12ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 15/7/2009

Às 9h36min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite, Pinduca Ferreira e Rômulo Veneroso, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rômulo Veneroso, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.031/2008, na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: Deputada Maria Tereza Lara). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.182, 4.184, 4.185, 4.186, 4.187 e 4.188/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2009.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Tenente Lúcio - Rômulo Veneroso.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 5/8/2009

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.443/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal - PEF/BNDES - e dá outras providências. (Urgência.) A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 742/2007, do Deputado Carlin Moura, que institui o Programa de Prevenção à Epilepsia e Assistência Integral às Pessoas com Epilepsia no Estado e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.976/2007, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Formação de Banco Comunitário de Sementes de Cultivares Locais, Tradicionais ou Crioulas e dá outras providências. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.396/2008, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Delfim Moreira os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.438/2008, da Deputada Cecília Ferramenta, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coronel Fabriciano o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.549/2008, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre medidas preventivas cautelares em favor de educadores e alunos da rede de ensino fundamental e médio do Estado. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.936/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a promover as medidas necessárias à transformação da Codemig em empresa pública e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.966/2009, do Governador do Estado, que define nova categoria de manejo para a Área de Proteção Especial da Região da Gruta do Rei do Mato, no Município de Sete Lagoas. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.269/2009, do Governador do Estado, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International localizadas no Estado. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.312/2009, do Deputado Hely Tarquínio, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Lions Internacional localizadas no Estado. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 702/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a informação da quitação de débitos anteriores em instrumentos de cobrança enviados ao consumidor. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.032/2008, do Deputado Ruy Muniz, que dispõe sobre a concessão, pelo Detran-MG, de nova placa ao proprietário de veículo automotor que tiver placa clonada. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.949/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.994, de 18/9/2001, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.005/2009, do Deputado Fábio Avelar, que determina o cancelamento imediato, pelo Detran-MG, da Carteira Nacional de Habilitação de pessoas falecidas no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.187/2009, do Governador do Estado, que altera as Leis Delegadas nºs 100, de 29/1/2003, e 175, de 20/1/2007. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, da Comissão de Justiça, e a Subemenda nº 1, que apresentou, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 3, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e da Subemenda nº 1, da Comissão de Administração Pública, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela

aprovação da Emenda nº 4.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.367/2009, do Governador do Estado, que cria cargos de natureza especial no Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e as Emendas nºs 4 e 5, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e das Emendas nºs 4 e 5, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 6.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.440/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 954/2007, do Deputado Vanderlei Jangrossi, que institui a Semana de Conscientização da Fauna no Âmbito do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.142/2009, do Deputado Célio Moreira, que institui a Semana de Combate à Pedofilia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 898/2007, do Deputado Délio Malheiros, que dispõe sobre a comercialização de lanches e bebidas em escolas no Estado. A Comissão de Saúde perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 972/2007, dos Deputados Fahim Sawan e Eros Biondini, que institui procedimentos para a identificação do recém-nascido e de sua mãe em hospitais e maternidades do Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 17ª Reunião Ordinária da Comissão DE DIREITOS HUMANOS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9 horas do dia 5/8/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 4.214/2009, do Deputado Almir Paraca.

Realização de audiência pública, com convidados, destinada a obter esclarecimentos sobre a situação dos moradores do Bairro Camargos, nesta Capital, que lutam para que a empresa Serquip, que estaria causando danos à população e ao meio ambiente, seja retirada da área onde desenvolve suas atividades.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 16ª Reunião Ordinária da Comissão DE SAÚDE na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 5/8/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, com os convidados mencionados na pauta, a evolução da epidemia influenza A (H1N1) no País e em Minas Gerais, bem como as medidas tomadas para controlar o aumento do número de casos da doença.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 18ª Reunião Ordinária da Comissão DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 5/8/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.128/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.308/2009, do Deputado João Leite.

Requerimentos nºs 4.150/2009, do Deputado Padre João; 4.217/2009, do Deputado Duarte Bechir; 4.263/2009, do Deputado Délio Malheiros; 4.266/2009, do Deputado Wander Borges; 4.267/2009, do Deputado Ademir Lucas; 4.273/2009, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 18ª Reunião Ordinária da Comissão DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 5/8/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 2.949/2008 e 3.187/2009, do Governador do Estado; 3.284/2009, do Deputado Elmiro Nascimento; 3.367 e 3.440/2009, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.151/2009, do Governador do Estado; 3.323/2009, do Deputado Ademir Lucas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 17ª Reunião Ordinária da Comissão DE MINAS E ENERGIA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 5/8/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 16ª Reunião Ordinária da Comissão DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 5/8/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.176/2009, do Deputado Fábio Avelar e 3.398/2009, do Deputado Carlin Moura.

Requerimento nº 4.223/2009, do Deputado Wander Borges.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 13ª Reunião Ordinária da Comissão DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 5/8/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.152/2009, da Comissão de Cultura; 4.216 e 4.220/2009, do Deputado Duarte Bechir; 4.256 e 4.257/2009, da Comissão de Participação Popular; 4.274/2009, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 13ª Reunião Ordinária da Comissão DE REDAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 5/8/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 19ª Reunião Ordinária da Comissão DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 5/8/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.224 a 4.248/2009, do Deputado Wander Borges.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 15ª Reunião Ordinária da Comissão DE CULTURA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 5/8/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.272/2009, do Deputado Juarez Távora.

Requerimentos nºs 4.208/2009, do Deputado Ruy Muniz; 4.264/2009, do Deputado Domingos Sávio; 4.270/2009, da Deputada Gláucia Brandão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 20 horas do dia 5/8/2009, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 702/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a informação da quitação de débitos anteriores em instrumentos de cobrança enviados ao consumidor; 742/2007, do Deputado Carlin Moura, que institui o Programa de Prevenção à Epilepsia e Assistência Integral às Pessoas com Epilepsia no Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 898/2007, do Deputado Délio Malheiros, que dispõe sobre a comercialização de lanches e bebidas em escolas no Estado; 954/2007, do Deputado Vanderlei Jangrossi, que institui a Semana de Conscientização da Fauna no Âmbito do Estado de Minas Gerais; 972/2007, dos Deputados Fahim Sawan e Eros Biondini, que institui procedimentos para a identificação do recém-nascido e de sua mãe em hospitais e maternidades do Estado; 1.976/2007, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Formação de Banco Comunitário de Sementes de Cultivares Locais, Tradicionais ou Crioulas e dá outras providências; 2.032/2008, do Deputado Ruy Muniz, que dispõe sobre a concessão, pelo Detran-MG, de nova placa ao proprietário de veículo automotor que tiver placa clonada; 2.396/2008, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Delfim Moreira os imóveis que especifica; 2.438/2008, da Deputada Cecília Ferramenta, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coronel Fabriciano o imóvel que especifica; 2.549/2008, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre medidas preventivas cautelares em favor de educadores e alunos da rede de ensino fundamental e médio do Estado; 2.936/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a promover as medidas necessárias à transformação da Codemig em empresa pública e dá outras providências; 2.949/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.994, de 18/9/2001, e dá outras providências; 2.966/2009, do Governador do Estado, que define nova categoria de manejo para a Área de Proteção Especial da Gruta do Rei do Mato, no Município de Sete Lagoas; 3.005/2009, do Deputado Fábio Avelar, que determina o cancelamento imediato, pelo Detran-MG, da Carteira Nacional de Habilitação de pessoas falecidas no Estado; 3.142/2009, do Deputado Célio Moreira, que institui a Semana de Combate à Pedofilia; 3.187/2009, do Governador do Estado, que altera as Leis Delegadas nºs 100, de 29/1/2003, e 175, de 20/1/2007; 3.269/2009, do Governador

do Estado, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International localizadas no Estado; 3.312/2009, do Deputado Hely Tarquínio, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Lions Internacional localizadas no Estado; 3.367/2009, do Governador do Estado, que cria cargos de natureza especial no Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências; 3.440/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto o imóvel que especifica; e 3.443/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal - PEF/BNDES - e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 4 de agosto de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sávio Souza Cruz, Almir Paraca, Gil Pereira e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 5/8/2009, às 11 e às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno sobre Emenda(s) apresentada(s) em Plenário ao Projeto de Lei nº 2.771/2008, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2009.

Fábio Avelar, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

emendas ao projeto de lei nº 2.771/2008

EMENDA Nº 10

Dê-se ao § 7º do art. 11, a que se refere o art. 2º do vencido, a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

‘ Art. 11 - (...)

§ 7º - Nas encostas e topos de morros caracterizados como de preservação permanente, o uso consolidado com culturas agrícolas anuais deverá ser substituído, progressivamente, por cultivos com espécies arbustivas ou arbóreas, inclusive exóticas, permitida a implantação de sistemas agroflorestais que assegurem a proteção das áreas de recarga hídrica.'."

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2009.

Domingos Sávio

EMENDA nº 11

Acrescente-se ao art. 11, a que se refere o art. 2º do vencido, o seguinte parágrafo:

"Art. 2º - (...)

‘ Art. 11 - (...)

§ ... - Nas áreas de uso consolidado ocupadas por pastagens, será respeitada a utilização, observada a recuperação a que se refere o § 7º, com o plantio consorciado de espécies arbóreas ou arbustivas.'."

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2009.

Domingos Sávio

EMENDA Nº 12

Dê-se ao "caput" do art. 11 e a seu § 1º, a que se refere o art. 2º do projeto, a seguinte redação e acrescente-se, onde couber, o seguinte § ao citado art. 11:

"Art. 2º - (...)

‘ Art. 11 - A ocupação antrópica consolidada em área de preservação permanente será respeitada, nas áreas urbanas, com plano diretor ou projeto de expansão aprovados pelo Município, e nas áreas rurais, atendidas as recomendações técnicas do poder público.

§ 1º - Para fins do disposto no "caput", considera-se de ocupação consolidada a área com uso alternativo do solo estabelecido até 19 de junho de 2002, que esteja ocupada por edificações, benfeitorias, parcelamentos do solo em zonas urbanas ou culturas agrícolas perenes ou anuais.

(...)

§ ... - Fica vedada a expansão das áreas de ocupação consolidada em áreas de preservação permanente localizadas no meio rural, nas quais serão adotadas, pelos seus ocupantes, medidas mitigadoras ou de recuperação, conforme determinação do órgão competente.'."

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2009.

Irani Barbosa

EMENDA Nº 13

Acrescente-se onde convier:

"vereda: espaço brejoso ou encharcado, que contém nascentes ou cabeceiras de cursos de água, decorrentes do afloramento do lençol freático sem a ocorrência de leito definido, onde ocorrem solos hidromórficos, caracterizado predominantemente por renque de buritis-do-brejo (*Mauritia flexuosa*) e outras formas de vegetação típica."

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2009.

Delvito Alves

Justificação: A legislação pertinente inclui as Resoluções do Conama nºs 303, de 20/3/2002, e 369, de 28/3/2006. O conceito de vereda, conforme a primeira resolução, é o que queremos acrescentar ao projeto.

A Resolução do Conama nº 369 veda a intervenção em área de vereda, através do art. 1º, § 1º. Entretanto, ocorrem interpretações diversas a respeito do conceito de vereda. Em muitos casos, um projeto agropecuário necessita fazer intervenção em um ponto que é considerado erroneamente como vereda e tem a sua implantação vedada.

A ocorrência de leito definido já caracteriza a existência de córrego, mesmo existindo vegetação que também ocorre em veredas. Neste caso, não se aplica a restrição da citada resolução. Córrego é uma denominação dada a um corpo de água corrente de pequeno porte. Rotineiramente, é utilizada para se referir a algo de tamanho menor que o de um riacho.

EMENDA Nº 14

Acrescente-se onde convier:

(...) Ficam definidas as unidades de planejamento e gestão de recursos hídricos do Estado como microbacias, atendendo ao disposto no art.19, inciso IV, do Decreto nº 43.710/2004.

(...) Ficam definidas como bacias hidrográficas as bacias dos rios federais que cortam o Estado; dos Rios Piracicaba e Jaguari, Paranaíba, Grande, São Francisco, Doce, Paraíba do Sul, Pardo, Jequitinhonha e Bacias do Leste, atendendo ao disposto no art. 19, inciso V, do Decreto nº 43.710/2004.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2009.

Delvito Alves

Justificação: Do ponto de vista físico, microbacia é uma unidade geográfica delimitada por uma rede de drenagem - córregos - que deságua em um rio principal. Se ficarmos adstritos somente ao aspecto geográfico, constataremos que a microbacia não se diferencia da bacia hidrográfica, podendo até ser classificada como uma pequena bacia. A questão é que a microbacia está associada à realização de programas de desenvolvimento sustentável, tendo como beneficiárias diretas comunidades rurais.

Veja-se o conceito de bacia hidrográfica: é o conjunto de terras que fazem a drenagem da água das precipitações para esse curso de água e seus afluentes. É uma área geográfica e, como tal, mede-se em km².

Considerando que o Decreto nº 43.710/2004 não define com exatidão o que é microbacia; que a falta de definição dá margem a interpretações diversas e estas a conflitos; que há necessidade imediata de averbação de reserva legal; que a Deliberação Normativa nº 6, do Cerh-MG, de 4 de outubro de 2002 (Publicação - Diário do Executivo - "Minas Gerais" - 5/10/2002), estabeleceu as unidades de planejamento e gestão de recursos hídricos do Estado, apresentamos esta emenda.

A legislação pertinente abrange o Decreto nº 43.710/2004, que regulamenta a Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002:

"Art. 19 - O proprietário rural fica obrigado, se necessário, a recompor, em sua propriedade, a área de reserva legal, podendo optar entre os seguintes procedimentos:

IV - compensação da área de reserva legal por outra equivalente em importância ecológica e extensão, desde que pertença ao mesmo ecossistema e esteja localizada na mesma microbacia, conforme critérios estabelecidos em Portaria;

V - aquisição de gleba não contígua, na mesma bacia hidrográfica, e instituição de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, condicionada à vistoria e aprovação do IEF; Conceito de microbacia:".

EMENDA Nº 15

O art. 16 da Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"§ 5º - Serão admitidas a demarcação e a averbação de área de reserva legal dentro de área de preservação permanente."

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2009.

Delvito Alves

Justificação: Considerando a necessidade imediata de averbação de reserva legal; o impedimento de averbar a área de preservação permanente como reserva legal para propriedades em que o somatório das duas é menor que 50%, o que compromete o desenvolvimento socioeconômico da propriedade; a existência de inúmeras propriedades rurais sem a quantidade suficiente de vegetação própria para averbar como reserva legal na senda da atual legislação; e o equilíbrio entre meio ambiente, meio econômico e meio social para o desenvolvimento sustentável, é que apresentamos esta emenda.

A legislação pertinente abrange o Decreto nº 43.710, de 8/1/2004, que regulamenta a Lei nº 14.309, de 19/6/2002:

"Art. 16 - Considera-se reserva legal a área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, de utilização limitada, ressalvada a de preservação permanente, representativa do ambiente natural da região e necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas, equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da área total da propriedade.

Art. 17 - Na propriedade rural destinada à produção será admitido, pelo IEF, o cômputo das áreas de vegetação nativa existentes em área de preservação permanente, no cálculo do percentual de reserva legal, desde que não implique conversão de novas áreas para o uso alternativo do solo, e quando a soma da vegetação nativa em área de preservação permanente e reserva legal."

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.883/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Regional dos Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Bagagem e seus Afluentes – Assobag –, com sede no Município de Iraí de Minas.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2008, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.883/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação Regional dos Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Bagagem e seus Afluentes - Assobag -, com sede no Município de Iraí de Minas.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que seu estatuto (veja alteração de 19/3/2009) prevê no parágrafo único do art. 25 e no art. 42 a não remuneração dos membros da diretoria executiva e dos conselhos; e no art. 40 que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.883/2008.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.272/2009

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Juarez Távora, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade Grupo Teatral Inconfidência, com sede no Município de Ritópolis.

A proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.272/2009 pretende declarar de utilidade pública a entidade Grupo Teatral Inconfidência, com sede no Município de Ritópolis, que tem como meta promover peças teatrais e ações voltadas ao atendimento das necessidades básicas de crianças e adolescentes.

Para atingir seus objetivos, estimula a parceria e a solidariedade entre diferentes segmentos da sociedade; proporciona atividades de lazer ao público infantil; divulga a cultura local por meio de gincanas e eventos.

Por suas iniciativas de inegável importância, é justo conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.272/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2009.

Vanderlei Jangrossi, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.308/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Atlética Cachoeirinha, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ele, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.308/2009 tem por escopo seja declarada de utilidade pública a Associação Atlética Cachoeirinha, com sede no Município de Belo Horizonte, entidade sem fins lucrativos, voltada à difusão do civismo e da cultura física.

Para a consecução de seus objetivos, participa de competições em todas as modalidades esportivas amadorísticas especializadas, especialmente o futebol, e realiza eventos de caráter social e cultural. Ademais, incentiva seus associados e atletas a cumprir as leis e regulamentos ligados à prática desportiva.

Pelas razões expostas, é oportuna a intenção de se lhe conceder a pretendida declaração de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.308/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2009.

Deiró Marra, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.363/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Sociedade Orquidófila de Lagoa Santa - SOLS -, com sede nesse Município.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 22/5/2009 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.363/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Sociedade Orquidófila de Lagoa Santa.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 7º, inciso X, que as atividades dos seus Diretores, Conselheiros e associados não serão remuneradas; e no art. 55, § 2º, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a

entidade congênere ou filantrópica.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.363/2009.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.488/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Tenente Lúcio, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Instituto Mãos Dadas - IMD -, com sede no Município de Uberlândia.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 3/7/2009, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes a juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.488/2009 pretende declarar de utilidade pública o Instituto Mãos Dadas, com sede no Município de Uberlândia.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 45 do seu estatuto determina que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere de fins não econômicos, legalmente constituída, para ser aplicado nas mesmas finalidades da associação dissolvida; e o art. 46 prevê a não remuneração dos cargos do Conselho Diretor.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.488/2009.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Sebastião Costa, relator - Ronaldo Magalhães - Ademir Lucas.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.489/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Délio Malheiros, o projeto de lei em tela tem por escopo instituir a Semana do Consumo Consciente.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo", em 3/7/2009, e, em seguida, distribuída a este órgão colegiado a fim de ser apreciada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, em cumprimento ao disposto nos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno,

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.489/2009 tem por escopo seja instituída a Semana do Consumo Consciente, a ser comemorada anualmente na semana que contenha o dia 15 de março, ocasião em que serão promovidas atividades educativas de conscientização para sensibilizar a sociedade sobre a importância do uso consciente do dinheiro e do consumo sustentável.

A República Federativa do Brasil caracteriza-se pela repartição de competências entre a União, os Estados membros, o Distrito Federal e os Municípios, todos dotados de autonomia política, administrativa e financeira, desfrutando de competência legislativa própria. À União compete legislar privativamente sobre as matérias em que predomina o interesse nacional, relacionadas no art. 22 da Constituição da República; e aos Municípios, sobre assuntos de interesse local, conforme preceitua o seu art. 30, I.

A delimitação da competência do Estado membro está consagrada no § 1º do art. 25 da referida Carta, que lhe reserva as matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do Município.

Tendo em vista os dispositivos mencionados, a instituição de data comemorativa pode ser objeto de disciplina jurídica por parte de quaisquer dos Estados componentes do sistema federativo.

Ademais, o art. 66 da Carta mineira, ao enumerar as matérias de iniciativa privativa da Mesa da Assembleia ou dos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, não faz menção àquela ora examinada. Infere-se, portanto, que a qualquer membro deste Parlamento é facultada a deflagração do processo legislativo.

Importante observar que instituir atribuição para órgãos da Administração Pública é competência privativa do Governador do Estado, a quem cabe, segundo o inciso XIV do art. 90 da Constituição mineira, dispor sobre a organização e a atividade do Poder Executivo. Em decorrência disso, não cabe comando em lei de iniciativa de membro desta Casa estabelecendo atribuição para secretaria ou órgão do governo, como está previsto no parágrafo único do art. 1º do projeto de lei em análise. Para sanar essa impropriedade, apresentamos o Substitutivo nº 1, ao final deste parecer.

Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.489/2009, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Institui a Semana do Consumo Consciente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída no Estado de Minas Gerais a Semana do Consumo Consciente, a ser comemorada anualmente na semana que contenha o dia 15 de março.

Parágrafo único - Na semana a que se refere o "caput", serão promovidas atividades educativas de conscientização para sensibilizar a sociedade sobre a importância do uso consciente do dinheiro e do consumo sustentável.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.491/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Municipal de Desenvolvimento Integrado de Canaã - AMDI -, com sede no Município de Canaã.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 3/7/2009, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.491/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Municipal de Desenvolvimento Integrado de Canaã, com sede no Município de Canaã.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o item 2 do art. 18 do seu estatuto prevê a não remuneração dos membros de sua diretoria, e o item 3 do art. 37 preceitua que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere, legalmente constituída e em plena atividade, para ser aplicado no mesma finalidade da entidade dissolvida.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.491/2009.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Sebastião Costa, relator - Ademir Lucas - Ronaldo Magalhães.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.492/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Cecília Ferramenta, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Novo Cruzeiro – Ambanoc –, com sede no Município de Ipatinga.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 3/7/2009 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.492/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Novo Cruzeiro, com sede no Município de Ipatinga.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 28 que as atividades dos seus Diretores, Conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não serão remuneradas; e no art. 54, parágrafo único, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.492/2009.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Ademir Lucas - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.494/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Tribuna, com sede no Município de Ipatinga.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 4/7/2009 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.494/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Tribuna, com sede no Município de Ipatinga.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 30 que os seus Diretores, Conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não serão remunerados, sendo-lhes vedado o recebimento de vantagens ou benefícios, a qualquer título; e no art. 32, § 2º, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.494/2009.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2009.

Chico Uejo, Presidente e relator - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa - Ademir Lucas.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.496/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Fábio Avelar, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Monte Alegre, com sede no Município de Três Corações.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 9/7/2009 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.496/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Monte Alegre, com sede no Município de Três Corações.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 49 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere de fins não econômicos e reconhecida de utilidade pública federal, estadual ou municipal; e no art. 51 que os seus Diretores e Conselheiros não serão remunerados.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.496/2009.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2009.

Chico Uejo, Presidente e relator - Ronaldo Magalhães - Ademir Lucas - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.499/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Ribeirão das Neves Cidadania Ativa "Assocrin - Cidadania Ativa", com sede nesse Município.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 9/7/2009 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.499/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Ribeirão das Neves Cidadania Ativa.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 35 que as atividades dos seus Diretores, Conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de lucro, gratificação, bonificação ou vantagem, a qualquer título; e no art. 38 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, juridicamente constituída e registrada no Conselho Nacional ou Municipal de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.499/2009.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Ademir Lucas - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.502/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Escola Família Agrícola da Região do Vale do São Francisco, com sede no Município de São Francisco.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 10/7/2009 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.502/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Escola Família Agrícola da Região do Vale do São Francisco, com sede no Município de São Francisco.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 26 dispõe que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública; e o art. 27 determina que as atividades dos seus Conselheiros Administrativos e associados não serão remuneradas.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.502/2009.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2009.

Chico Uejo, Presidente e relator - Ademir Lucas - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.503/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Paula Cândido, com sede no Município de Paula Cândido.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 10/7/2009 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.503/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Paula Cândido.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 32 determina que as atividades dos seus Diretores, Conselheiros e associados não serão remuneradas; e o art. 42 dispõe que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, juridicamente constituída, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.503/2009.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Sebastião Costa, relator - Ademir Lucas - Ronaldo Magalhães.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.519/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Magalhães, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Itabira – Consep Central –, com sede nesse Município.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 11/7/2009 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.519/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Itabira - Consep Central.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 104, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade qualificada nos termos da Lei nº 9.790, de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscips –, e que tenha, preferencialmente, objetivo social semelhante; e, no art. 113, que as atividades de seus Diretores e Conselheiros não serão remuneradas.

Embora não haja óbice à tramitação do projeto de lei em análise, apresentamos a Emenda nº 1, ao final deste parecer, a fim de dar nova redação ao art. 1º, fazendo constar o nome da entidade conforme o substanciado no art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.519/2009 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep Central –, com sede no Município de Itabira."

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Sebastião Costa, relator - Ademir Lucas - Ronaldo Magalhães.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.149/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Fábio Avelar, a proposição em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Laranjal o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 27/3/2009 e distribuída a esta Comissão, à qual compete examiná-la preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Em 28/4/2009, esta relatoria solicitou fosse o projeto baixado em diligência à Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, a fim de que se manifestasse sobre a alienação pretendida, assim como ao Prefeito Municipal de Laranjal, para declarar sua aquiescência ao negócio em causa. De posse das respostas, passamos à análise da proposição.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.149/2009 trata de conferir a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa efetuar a reversão ao Município de Laranjal de um terreno com área de 10.000m², situado em São João do Sapucaia, nesse Município, e registrado sob o nº 19.716, a fls. 100 do Livro 3-Z, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Muriaé.

O imóvel foi incorporado ao patrimônio do Estado em 1955 por doação do Município de Laranjal, para que nele fosse construída uma unidade escolar, o que de fato ocorreu. Em 1998, a escola foi municipalizada, mas o imóvel continuou como patrimônio do Estado. Agora, a administração local pleiteia sua transferência ao Município, para que ali continue funcionando a Escola Municipal Artur Antônio Alves e seja construída uma quadra poliesportiva.

O art. 18 da Constituição mineira exige a autorização legislativa para a alienação de imóveis públicos. No plano infraconstitucional, o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública, exige, além da referida autorização, a subordinação do contrato ao atendimento do interesse público. Nesse sentido, o parágrafo único do art. 1º da proposição prevê que a referida área será destinada à construção de uma quadra poliesportiva para atender à comunidade local.

Por meio da Nota Técnica nº 361/2009, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão posicionou-se favoravelmente à pretensão do projeto de lei em análise, uma vez que a Secretaria de Estado da Educação, órgão ao qual o imóvel encontra-se vinculado, concorda com a sua transferência ao Município de Laranjal.

Por seu turno, a administração de Laranjal informa da conveniência e do interesse do referido Município no imóvel, para que seja aproveitado em prol da comunidade do Distrito de São João do Sapucaia, beneficiando diretamente mais de 600 pessoas.

Entretanto, no caso em análise, por ter sido cumprida a determinação prevista e formalizada na escritura pública de doação do imóvel ao Estado, a forma adequada para seu retorno ao patrimônio municipal é doação e não reversão, como proposto no projeto.

Em decorrência disso, apresentamos o Substitutivo nº 1 com o objetivo de autorizar a doação do referido imóvel ao Município de Laranjal, prever a continuidade do funcionamento da escola municipal no local e incluir cláusula de reversão do bem ao donatário caso não lhe seja dada, no prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, a destinação prevista.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.149/2009 na forma do seguinte Substitutivo nº 1.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Laranjal o imóvel que especifica

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Laranjal o imóvel constituído de terreno com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), situado no Distrito de São João do Sapucaia, nesse Município, e registrado sob o nº 19.716, a fls. 100 do Livro 3-Z, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Muriaé.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se ao funcionamento da Escola Municipal Artur Antônio Alves e à construção de uma quadra poliesportiva.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º ou desvirtuada sua finalidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2009.

Chico Uejo, Presidente e relator - Ademir Lucas - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.480/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 380/2009, o Governador do Estado enviou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itambacuri o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 3/7/2009 e encaminhada a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme estabelecem os arts. 102, III, "a", e 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.480/2009 tem por escopo conferir a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa doar ao Município de Itambacuri um imóvel com área de 195.760m², e benfeitorias, situado na Praça Tenente Lages, s/nº, nesse Município, e registrado sob o nº 5.439, a fls. 68 do Livro 2-S, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itambacuri.

O art. 18 da Constituição mineira exige a autorização legislativa para a alienação de imóveis públicos. No plano infraconstitucional, o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública, exige, além da referida autorização, a subordinação do contrato ao atendimento do interesse público.

Essa exigência está plenamente atendida com a finalidade expressa no parágrafo único do art. 1º do projeto, pois o imóvel será destinado ao atendimento das necessidades de crianças carentes da localidade nos moldes do Programa Brasil Criança Cidadã, implantação de oficinas pedagógicas, cursos de horticultura e jardinagem, práticas de esporte e lazer, inclusive para pessoas portadoras de necessidades especiais, observadas as prerrogativas da Resolução Conjunta nº 18 Cedca/Sedese, de 21/3/2006.

Também na defesa do interesse coletivo, o art. 2º da proposição determina que o bem reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º.

Embora não haja impedimento à tramitação do projeto de lei em análise, apresentamos a Emenda nº 1 no final deste parecer, a qual dá nova redação ao art. 1º com a finalidade de adequá-lo à técnica legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.480/2009 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itambacuri o imóvel constituído de área com 195.760m² (cento noventa e cinco mil setecentos e sessenta metros quadrados) e benfeitorias, situado na Praça Tenente Lages, s/nº, nesse Município, registrado sob o nº 5.439, a fls. 68 do Livro 2-S, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itambacuri.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" se destina ao atendimento das necessidades de crianças carentes e portadoras de necessidades especiais, observadas as prerrogativas da Resolução Conjunta nº 18 Cedca/Sedese, de 21 de março de 2006."

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 3/8/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Carlos Gomes

exonerando, a partir de 3/8/09, Maria Hélia dos Santos Vieira Silva do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas.

Gabinete do Deputado Fahim Sawan

exonerando Bárbara Peixoto da Silva do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão VL-55, 8 horas;

exonerando Jorge Divino Borges do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando Marcos Alexandre Figueiredo do cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;

nomeando Elen Cristina Peres Gomes para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

nomeando Luciene Cardoso Caldeira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas;

nomeando Marcos Alexandre Figueiredo para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;

nomeando Wanubia de Sena Souza para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

exonerando Fernanda Conceição Santos Aguiar do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Erick Beraldo de Souza Pinto para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Fernanda Conceição Santos Aguiar para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Lafayette de Andrada

exonerando Ualaci Ferreira dos Santos do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Elisabeth Pereira Souza para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete do Deputado Mauri Torres

exonerando Lucinea Rodrigues Soares de Magalhães do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

nomeando Miguel Angelo de Souza Lopes para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Alexandre Magalhães de Moraes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

exonerando Elen Cristina Peres Gomes do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD;

exonerando Luciene Cardoso Caldeira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

exonerando Miguel Angelo de Souza Lopes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Alexandre Magalhães de Moraes para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Bárbara Peixoto da Silva para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD;

nomeando Jorge Divino Borges para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Lucinea Rodrigues Soares de Magalhães para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou o seguinte ato:

exonerando Naylor Andrade Vilela do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Na data de 3/8/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00, e 5.310, de 21/12/07, e da Lei nº 15.014, de 15/1/04, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, a partir de 3/8/09, Flávio Márcio Castro Guedes do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

ATO DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna sem efeito o ato de nomeação do Deputado Sebastião Helvécio para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em virtude da declaração da inconstitucionalidade do § 1º e incisos I e II do art. 78 da Constituição do Estado, em 6/10/2005, no julgamento das ADINs nºs 2.959 e 3.361, a qual tornou a nomeação ato da competência privativa do Governador do Estado.

Palácio da Inconfidência, 4 de agosto de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 1º/8/2009, na pág. 38, col. 1, sob o título "Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira", onde se lê:

"Shirley de Fatima Ferreira", leia-se:

"Sirley de Fátima Ferreira".